



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

TERMO ADITIVO .º 02 AO CONTRATO CEDAE N.º 109/2023 (DAD)

Aditivo n.º 02 ao Contrato CEDAE n.º 109/2023 (DAD), assinado em 25 de Setembro de 2023 entre a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, na forma abaixo:

Diante da permanente necessidade dos serviços desenvolvidos através desta contratação e do interesse das partes em prorrogá-la nas mesmas condições atualmente vigentes, resolvem a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, já qualificadas no contrato original ora aditado, por meio de seus administradores ao final assinados, celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE n.º 109/2023 (DAD), que tem por objeto a **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – STFC (FIXO-FIXO E FIXO-MÓVEL), NAS MODALIDADES LOCAL, LDN E LDI, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NOVOS OU SEMINOVOS EM COMODATO, SE NECESSÁRIO"**, mediante Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 0015/2022, realizada pelo Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, fazendo-o conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme autorização concedida pela Diretoria da **CEDAE**, em reunião realizada no dia 01 de outubro de 2025, inserida sob o index. 115208761 do Processo Administrativo n.º SEI-150001/004769/2023, ajusta-se o presente aditivo para promover a **renovação do prazo contratual**, com fundamento nos artigos 202 e 203 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **CEDAE – RILC**, bem como na cláusula quarta, parágrafo único do contrato original, por novos **12 (doze) meses**, conforme justificativa contida no Parecer da Comissão de Fiscalização, inserido sob o index. 105134342 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo atualizado da presente contratação passa a ser de **36 (trinta e seis) meses**, encerrando-se no dia **01 de Novembro de 2026**, conforme informação prestada sob index. 105329958 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor autorizado para a execução deste aditivo é de **R\$ 2.527.555,83 (dois milhões, quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos)**, que serão pagos em parcelas, na forma do cronograma físico-financeiro inserido sob o index. 105077997 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA QUARTA - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

Programa de Trabalho: 2200022016
Código Orçamentário: 33903906
Fonte de Recursos n.: 10
Conta Contábil: 411110308
Centro de Custos n.: DF21000000
ID da Reserva Orçamentária nº: 2025000418

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA - O valor consolidado da presente contratação passa a ser de **R\$ 7.897.329,30 (sete milhões, oitocentos e**

noventa e sete mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta centavos), conforme informações prestadas sob o index. 105329958 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEXTA - A CONTRATADA declara que renuncia ao direito de receber o reajuste previsto na cláusula décima do contrato original, mantendo o preço pelo período desta renovação, conforme declaração inserida no index. 104983719 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SÉTIMA - A CONTRATADA deverá providenciar a extensão da garantia contratual, na forma da cláusula décima primeira, parágrafo oitavo, do contrato original, mantendo o percentual na forma do estabelecido no parágrafo segundo da aludida cláusula.

CLÁUSULA OITAVA - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, as partes assinam eletronicamente presente instrumento elaborado em formato digital, depois de lido e achado conforme, razão pela qual dispensam a presença de testemunhas.

Pela CEDAE:

AGUINALDO BALLON
Diretor Presidente

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores

Pela CONTRATADA:

TARCISIO MESQUITA MONTEIRO
Procurador

LILIANA DE OLIVEIRA SANMARTIN
Procuradora

Rio de Janeiro, 20 outubro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **LILIANA DE OLIVEIRA SANMARTIN, Usuário Externo**, em 20/10/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tarcísio Mesquita Monteiro, Usuário Externo**, em 20/10/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Santos, Diretor Financeiro**, em 20/10/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 23/10/2025, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **117015824** e o código CRC **5C36F0AA**.

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato SECC nº 036/2022
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado da Casa Civil, e a empresa MAR E FIRE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato SECC nº 036/2022, relativo à prestação de serviços recarga, resteste, pintura, teste de pressurização nas mangueiras, troca de peças dos extintores e substituição de mangueiras que se fazem necessárias aos equipamentos de combate a incêndio localizados no Arquivo Público do Estado do RJ - APERJ, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do contrato.
VALOR: R\$ 2.574,50 (dois mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 16/12/2025.
DATA DA ASSINATURA: 26/11/2025
FUNDAMENTO: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
NOTA DE EMPENHO: 2025NE02090
PROCESSO Nº SEI-150163/000025/2021

Id: 2696734

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 0002/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDIDORES VOLUMÉTRICOS PARA UTILIZAÇÃO NA REDE DE MICROMEDIDAÇÃO DA CEDAE.
PARTES: A Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE e a AVS Importação e Exportação Ltda.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata.
VALOR TOTAL: R\$ 5.890.000,00 (cinco milhões oitocentos e noventa mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2025
FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico CEDAE nº 0043/2025 - Processo SEI-150017/006193/2024

Id: 2692067

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 142/2025 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a SN DISJUNTORES, SERVIÇOS, LOCAÇÕES E ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA EM 04 (QUATRO) DISJUNTORES ABB SFAM 17.16.25 17.5KV, 1600 AMPERES E RECUPERAÇÃO EM 01 CHAVE SECCIONADORA DE MÉDIA TENSÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE 01 DISJUNTOR A VÁCUO NOVO - 17.5KV - 1250 AMPERES NA ELEVATÓIA DO ALTO RECALQUE DO GUANDU (NARG).
PRAZO: 90 (noventa) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 28/10/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/007714/2025 (Dispensa de Licitação - DL n. 097/2025 (DSG)).

Id: 2690757

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 176/2025 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a FTM VIATURAS E CARROCERIAS ESPECIAIS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS ÔNIBUS TIPO RURAL CUSTOMIZADO PARA LABORATÓRIO E TREINAMENTO MÓVEL.
PRAZO: 08 (oito) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 2.940.000,00 (dois milhões, novecentos e quarenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2025.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150017/000427/2025 (Pregão CEDAE nº 0046/2025).

Id: 2691126

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

***INSTRUMENTO:** TERMO DE CONVÊNIO DE CONTRIBUIÇÃO CEDAE Nº 051/2025 (DPR).
PARTES: O PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS ASSENTAMENTOS HUMANOS (ONU-HABITAT) E A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE.
OBJETO: "consiste na execução do Projeto "CEDAE 2030: excelência e inovação na garantia da segurança hídrica sem deixar ninguém e nenhum território para trás".
PRAZO: 36 (trinta e seis) meses.
VALOR TOTAL: USD 1.517.244 (um milhão, quinhentos e dezessete mil e duzentos e quarenta e quatro dólares estadunidenses).
DATA DA ASSINATURA: 08/10/2025.
FUNDAMENTO: Processo Nº SEI-150017/004565/2025.
 *Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 09/10/2025.

Id: 2687559

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 03 a Contrato CEDAE nº 143/2023 (DTP).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a IMPERMEAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: A prorrogação do prazo contratual e a rratificação, com redução e acréscimo de itens novos e itens já existentes, resultando no acréscimo.
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.
VALOR: R\$ 2.803.762,40 (dois milhões, oitocentos e três mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 23/10/2025.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150001/027502/2022 (Procedimento Licitatório - LI nº 005/2023).

Id: 2691124

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 a Contrato CEDAE nº 109/2023 (DAD).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
OBJETO: renovação do prazo contratual.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 2.527.555,83 (dois milhões, quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 23/10/2025.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150001/004769/2023 (Ata de Registro de Preços n.º 0015/2022).

Id: 2691125

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 423/2025.
PARTES: DETRAN/RJ e RM CAR Peças e Veículos Ltda.
OBJETO: Credenciamento e funcionamento de empresas nos ramos da desmontagem e comercialização de partes e peças de veículos automotores terrestres no Estado do Rio de Janeiro.
PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato no DOERJ.
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal 12.977/2014, Resolução CONTRAN nº 611/2016 e Portaria DETRAN SEI nº 6880/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150065/031229/2023.

Id: 2696804

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Rerratificação ao Contrato nº 388/2025.
PARTES: DETRAN/RJ e M.I. Montreal Informática S/A
OBJETO: Retificação do subitem 11.1 da Cláusula Décima Primeira, da Garantia de Execução, do Contrato de Prestação de Serviços nº 388/2025, que passa a ter a seguinte redação: 11.1 O Contrato conta com garantia de execução, nos moldes do artigo 96 da Lei nº 14.133/2021, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor anual do Contrato para o Serviço de Manutenção, Atualização e Suporte Técnico das Licenças AFIS (Item 3).
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redegov.rj.gov.br/redeolog/legislacao-licitacoes.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150016/117620/2025.

Id: 2696796

Secretaria de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 0001/2024/570100-1.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro pela Secretaria de Estado de Governo, e a AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
OBJETO: Prorrogação de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0001/2024/570100-1, a partir de 28/11/2025, mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da ARP originária, naquilo que não contraria o presente Termo Aditivo.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 2.625.000,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2025.
FUNDAMENTO: no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, e na Cláusula 8.1 a 8.2.3 da referida Ata.
PROCESSO Nº SEI-420001/002556/2024.

Id: 2696586

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2022.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Governo, e a HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 022/2022, relativo à prestação de serviços de locação de veículos especiais, de representação, de escolta e de serviço, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do contrato, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Décima Segunda do contrato.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 136.144,44 (cento e trinta e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
NOTA DE EMPENHO: 2025NE00053.
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2025.
FUNDAMENTO: Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-420001/002083/2022.

Id: 2696589

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA

EDITAL

A SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA, conforme determinação do §§ 1º e 2º, do art. 11º, da Resolução SEFAZ nº 522, de 06 de junho de 2023, APRESENTA a relação de bens e mercadorias, conforme consta no Processo Administrativo nº SEI-040192/000049/2024, destinadas ao DESCARTE, conforme tabela abaixo.

PLANILHA DE MERCADORIAS APREENDIDAS - DESCARTE									
Item	Descrição dos bens apreendidos	Data da apreensão	Quant. Apreendida (unid.)	Nº Auto de Infração	Data Lavratura	Razão Social do Autuado	CNPJ / CPF do Autuado	Processo nº	Situação
Depositário Fiel: PCF-02									
1	INIBIDEX 1ml, ANTICONCEPCIONAL CADELAS E GATAS	12/05/2022	100	03.643243-3	13/05/2022	TRANSKING TRANSPORTES LTDA	20.932.142/0001-02	SEI-040192/000638/2022	liquidado
2	VETÁCIO 1 ml, ANTICONCEPCIONAL CADELAS E GATAS	12/05/2022	50	03.643243-3	13/05/2022	TRANSKING TRANSPORTES LTDA	20.932.142/0001-02	SEI-040192/000638/2022	liquidado
3	IVERMECTINA JOFADEL 9 g - PASTA ORAL	12/05/2022	30	03.643243-3	13/05/2022	TRANSKING TRANSPORTES LTDA	20.932.142/0001-02	SEI-040192/000638/2022	liquidado

Id: 2696569